

.:PODER *EXECUTIVO*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.5322016
Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o MUNICÍPIO DE MACAU/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.184.464/0001-09, sediado à Rua Barão do Rio Branco, 17 - Centro, Macau/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. EINSTEIN ALBERT SIQUEIRA BARBOSA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade de nº 1.438.393 ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 875.998.214-49, residente na Avenida Centenário, nº 301 - Centro - Macau/RN, doravante denominado GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) e de outro lado a empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ/MF nº 12.305.387/0001-73, situada a Avenida Interventor Mário Câmara, 2300, Cidade da Esperança, CEP: 59.064-600, Natal/RN, neste ato representado pelo Sr. EIDER GONÇALVES FERNANDES, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade de nº 117.312-SSP/RN e CPF nº 037.879.744-15, doravante denominado BENEFICIÁRIO DA ARP referente ao Pregão Presencial SRP nº 002/2016, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

- a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação;
- b) O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma gradual, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;
- b.1 - o prazo de entrega será de até 05 (CINCO) dias consecutivos, contados da efetiva entrega da ordem de compra ou instrumento similar;
- c) fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados na presente ARP;
- d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Secretaria Municipal de Saúde de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 6º. O preço, a quantidade, os itens e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

[illegible]

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

a) Deverão ser entregues os produtos de forma gradual, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quan-

- b) convocar o particular, via email, fax ou pessoalmente, para retirada da ordem de compra;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

ITEM DO PREÇO	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	MARCA FABRICANTE	CONCENTRAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Insulina lantus	SANOFI	-	-	800	R\$ 114,00	R\$ 91.200,00
						VALOR TOTAL	R\$ 91.200,00

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;

Referente do Município de Macaú/RS

**Não
À VIOLÊNCIA
CONTRA AS
MULHERES**